

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – Nº 05/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo do Concurso 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, 14 de fevereiro de 2020.

Misael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000

Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

ADVOGADO			
1	C	16	A
2	C	17	D
3	A	18	C
4	D	19	B
5	Anulada	20	C
6	D	21	Anulada
7	A	22	D
8	B	23	C
9	D	24	D
10	C	25	A
11	B	26	C
12	C	27	B
13	D	28	B
14	A	29	A
15	C	30	B

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Advogado

Questão: nº 5

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que, a questão deve ser anulada por não haver alternativa correta, uma vez que a alternativa C apresenta um advérbio de tempo e não lugar, como solicitado na questão. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Advogado

Questão: nº 21

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que, a questão merece ser anulada pela ausência das terminologias “A eleição do” na alternativa “D”, impossibilitando a interpretação dos candidatos. Sendo assim, questão anulada.